



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JERÔNIMO MONTEIRO - ES

RESOLUÇÃO CMSJM Nº 01/2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990; Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde e Lei Municipal nº 1.505 de 18 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar Reunião ampliada como etapa municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Luciana de Oliveira Silva Fosse
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro

Homologo a Resolução CMS Nº 01/2025 de 12 de fevereiro de 2025.

José Valério Binoti Netto
Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENDEREÇO: Av. Dr. José Farah, nº08 - Centro – CEP: 29550-000 – FONE: (28) 3558-1726
site: www.jeronimomonteiro.es.gov.br - e-mail: semsa@jeronimomonteiro.es.gov.br - Jerônimo Monteiro – Espírito Santo